



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 783/18, de 10 de dezembro de 2018.

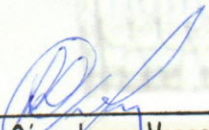
Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Gentil Carneiro Roberto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Gentil Carneiro Roberto, natural do Município de Massapê, filho do Sr. Francisco Antônio Roberto e da Sra. Tereza de Jesus Carneiro Roberto pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de dezembro de 2018.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente